2021
Prorrogação do 3º Plano de Logística Sustentável até 31 de junho de 2021, Portaria 76/2021.

2020
Implantação do **Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA**, Resolução TRE 12/2020, com a incorporação das atribuições da extinta Comissão Executiva do PLS.

2018
Alteração da nomenclatura do Núcleo Socioambiental para **Comissão Executiva do PLS**, Resolução TRE/SE 15/2018.

2017
Instituição do **3º Plano de Logística Sustentável Ciclo 2017-2020**, Resolução TRE/SE 18/2017.

2016
• Instituição do **Núcleo Socioambiental** e definição dos requisitos para elaboração do PLS alinhado às diretrizes do CNJ e do TSE, Resolução TRE-SE 44/2016.
• TSE regulamenta sobre a criação das unidades/núcleos socioambientais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral, Resolução TSE 23.474/2016.

2015
CNJ dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação dos seus respectivos Planos de Logística Sustentável, Resolução CNJ 201/2015.

2014
• **Extinção do Plano de Logística Sustentável Ciclo 2013-2017**.
• Implementação de uma nova **Política de Gestão do Uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade**, Portaria 590/2014.
• Adoção do **2º Plano de Logística Sustentável Ciclo 2015-2016**, modelo mais sintetizado, que englobava os temas: água, energia, papel, compras sustentáveis e coleta seletiva.

2013
Aprovação do **1º Plano de Logística Sustentável Ciclo 2013-2017**, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 10 do MPOG, de novembro de 2012, Portaria 437/2013.

2012
Instituição da **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável** responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS - Portaria 1066/2012.

2011
TCU trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública, Acórdão TCU 1752, de julho de 2011.

2007
• Implantação do **Programa Nosso Ambiente** através de ações educativas visando a preservação do meio ambiente e a utilização racional dos recursos materiais.
• Incorporação de **objetivos e indicadores** voltados ao desenvolvimento de ações de conscientização ambiental e de cidadania ao **Planejamento Estratégico**.